



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
seccoc@uffrs.edu.br www.uffrs.edu.br

IV - DECISÃO DO CONSELHO CURADOR

Ante o exposto, o Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) acata o voto da Conselheira Relatora Karine Cecília Finatto Begnini, e, portanto, **manifestou-se favorável quanto a classificação do veículo como antieconômico.** **Processo nº:** 23205.102002/2019-50 SEI - Vistoria do veículo GM celta, placas ALK8492, patrimônio nº 20285. Solicitação de manifestação do CONCUR quanto à avaliação de veículo recebido em doação pela Receita Federal e que teve sua classificação como antieconômica pela Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de outubro de 2019.

ANGELITA BAYS

Presidente do Conselho Curador